

Política de Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança Corporativa (ESG)

A Política de Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança Corporativa da Skyrail Bahia tem como objetivo estabelecer as diretrizes de ESG. O termo **ESG** vem do inglês *Environmental, Social, Governance* (Ambiental, Social e Governança Corporativa), das atividades desenvolvidas pela organização.

Esta política aplica-se aos colaboradores da Skyrail Bahia e abrange todos os públicos envolvidos em atividades que tenha qualquer tipo de relação – direta ou indireta – com os interesses, projeto, negócios ou operações da empresa, dentro ou fora de suas instalações.

A Política de ESG é estruturada em três pilares:

AMBIENTAL

Fornecer uma solução ambientalmente responsável para os desafios do tráfego, através do uso sustentável dos recursos e em harmonia com o meio ambiente, baseado nas diretrizes:

- (i) Promover transparência quanto à política e procedimentos em relação aos aspectos e impactos ambientais junto as partes interessadas;
- (ii) Manter atualizada a identificação dos aspectos e impactos ambientais relacionados às atividades com o objetivo de desenvolver ações de controle, prevenção da poluição e mapeamento das oportunidades;
- (iii) Acompanhar o desempenho em Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS), considerando como premissas os requisitos legais aplicáveis às atividades, estendendo suas orientações aos fornecedores, reconhecendo os esforços daqueles que promovem a gestão de SMS na condução de suas atividades;
- (iv) Incentivar ações e iniciativas relacionadas à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEEs) e uso sustentável dos recursos.

SOCIAL

Estabelecer relações legítimas e duradouras com os seus públicos: Promovendo ações de crescimento econômico com base no investimento privado sustentável:

- (i) Abordar de forma transparente os impactos e as contribuições para a garantia dos direitos humanos dos públicos com os quais se relaciona;
- (ii) Fomentar oportunidades para que grupos minoritários (mulheres, identidade de gênero, etnia, senioridade, comunidades tradicionais etc.) realizem plenamente seu potencial econômico;
- (iii) Proporcionar um ambiente de trabalho motivador e justo, que ofereça oportunidades independentemente de gênero, etnia ou local de origem;
- (iv) Contribuir positivamente com o desenvolvimento de comunidades locais, com o apoio dos moradores por meio de consultas informadas e participativas;
- (v) Conscientizar colaboradores e terceiros sobre papéis e responsabilidades em relação à esta política, engajando-os em sua disseminação junto aos demais públicos da empresa.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ter sua liderança sênior como protagonista na promoção e consolidação de uma cultura de integridade e *compliance*, através das seguintes ações:

- (i) Garantir os direitos dos investidores e financiadores por meio, entre outros fatores, da independência, inclusão e diversidade na gestão da organização;
- (ii) Conduzir a gestão de riscos e dos planos de crescimento dos negócios;
- (iii) Engajar as partes interessadas sobre temas que os afetem;
- (iv) Apoiar iniciativas setoriais que estejam em linha com a estratégia corporativa de desenvolvimento sustentável;
- (v) Divulgar regularmente informações, para si mesma e os demais públicos, observando todas as normativas e boas práticas nacionais e internacionais de proteção de dados como meio de gerir riscos socioambientais e de governança;
- (vi) Colaborar com stakeholders que identifiquem e apoiem a gestão de riscos sociais e ambientais e a busca de oportunidades que promovam a melhoria contínua do desempenho do negócio em sustentabilidade.

Salvador, 04 de fevereiro de 2022.

